



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil, Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

A Comissão Eleitoral, designada para conduzir o processo de recomposição de duas (02) vagas docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disposto na Resolução CONFECIV Nº 56, de 18 de novembro de 2025, torna público o resultado da análise das inscrições recebidas no prazo estabelecido.

Após verificação da documentação apresentada, foram deferidas as seguintes inscrições, listadas em ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
Nassau de Nogueira Nardez	Deferida

A eleição será realizada por meio eletrônico e remoto, conforme o cronograma previamente divulgado.

24 de novembro de 2025

Ismarley Lage Horta Morais
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Portaria de Pessoal UFU Nº 7619, de 18 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Presidente**, em 24/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6882283** e o código CRC **82D9871E**.

Referência: Processo nº 23117.075038/2025-91

SEI nº 6882283